



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMA**

Processo: **102006/2017**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Serviço de iluminação pública prestado por concessionária de energia elétrica referente à Arrecadação da CIP.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte, para Serviço de iluminação pública prestado por concessionária de energia elétrica referente à Arrecadação da CIP, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN, 02/01/2017

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal